



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº30.814/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições da Lei Orgânica Municipal, e Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que sob a presidência do primeiro nomeado, componham a Comissão de Processo Administrativo de Obras.

.FELIPE ANDRADE BLICK - Presidente;
.CESAR AUGUSTO ORTEGA - Vice- Presidente;
.VALDECIR PEREIRA LEITE- Membro;
.JOSÉ ARLINDO FAVETTI- Membro;
.HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE- Membro.

Artigo 2º- A Comissão terá por atribuição realizar processos administrativos em decorrência de descumprimentos ou inobservâncias em obras do Município.

Artigo 3º- Os membros desta comissão não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância para o Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2023.

Publique-se

Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.814/2023

PORTARIA Nº 30.814/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições da Lei Orgânica Municipal, e Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que sob a presidência do primeiro nomeado, componham a Comissão de Processo Administrativo de Obras.

.FELIPE ANDRADE BLICK - Presidente;
.CESAR AUGUSTO ORTEGA - Vice-Presidente;
.VALDECIR PEREIRA LEITE- Membro;
.JOSÉ ARLINDO FAVETTI- Membro;
.HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE- Membro.

Artigo 2º- A Comissão terá por atribuição realizar processos administrativos em decorrência de descumprimentos ou inobservâncias em obras do Município.

Artigo 3º- Os membros desta comissão não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância para o Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2023.

Publique-se

Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador: 106AF6A4